

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 009/2024

Setor requisitante: Departamento de Infraestrutura e Almoxarifado.

Responsável pela Demanda: Ana Paula Menezes

Matrícula: nº 982

E-mail: administração@camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br

Telefone: (11) 4154-8600 ramal 8619.

#### 1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de material de expediente, conforme necessidades da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, conforme especificado na Requisição de Compras nº 036/2024 – anexa.

### 2. Forma de contratação pretendida

Tendo como referência o valor da última licitação para o fornecimento de material de expediente, a contratação deverá ocorrer por meio de licitação e por se tratar de aquisição de bens considerados comuns, deverá ser utilizada a modalidade pregão, na forma eletrônica, para o registro de preço desses materiais, uma vez que os valores ultrapassarão o limite de dispensa, conforme art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Observa-se que a última licitação para esses itens — Pregão Presencial nº 003/2023, Processo Administrativo nº 058/2023, originou três atas de registro de preços n° 05, 06 e 07 de 2023 que totalizaram **R\$ 233.205,42** (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

Atas	Fornecedor	Valor total	
005/2023	JC da Silva Suprimentos para Escritório ME	R\$	118.531,42
006/2023	Veyron Comercial Eireli ME	R\$	114.564,00
007/2023	RVN Distribuidora de Produtos Ltda	R\$	110,00
Valor total		R\$	233.205,42

## 3. Justificativa da necessidade da contratação

Necessidade de garantir o abastecimento de materiais de expediente, uma vez que as Atas nº 05, 06 e 07 de 2023 em que estão registrados os preços desses materiais terminam suas vigências em 04/07/2024, não possibilitando assim, a emissão de Pedido de Compras.





Em relação aos quantitativos pretendidos na contratação, justifica-se com base na série histórica, utilizando como memória de cálculo, os quantitativos solicitados nos registros de preço, a média de consumo de anos anteriores e os prováveis aumento de demanda.

Diante do exposto, estas aquisições faz-se necessárias, pois a descontinuidade no abastecimento de materiais de expediente poderá inviabilizar o atendimento às demanda administrativas e legislativas desta Casa de Leis

## 4. Prazo de Entrega/ Execução:

Objeto requisitado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras, será enviada via e-mail, ao fornecedor, que poderá comunicado em seguida por telefone ou outra forma eficaz de comunicação sobre a remessa do pedido

## 5. Local e horário da Entrega/Execução:

Os itens serão entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba - SP sito ao Largo da matriz, nº 63 - Centro Histórico - Santana de Parnaíba-SP - CEP 06501-005 das 09h às 16h.

#### 6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

O Departamento responsável é o de Infraestrutura e Almoxarifado, sendo que a funcionária incumbida pela fiscalização do contrato é a Sra. Ana Paula Menezes diretora do referido departamento.

#### 7. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Gestor de Contratos e do Controlador Interno, referente à Nota Fiscal (NF) apresentada, ficando assegurado o prazo de até 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação;

Eventuais erros nos valores constantes da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, serão comunicados à contratada através do Gestor de Contratos da Câmara, e/ou do Departamento de Finanças, ficando o pagamento sustado, até a correção do erro;

O pagamento fica condicionado à Contratada atender a todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade Fiscal.

As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas de todas as CNDs e demais certidões que se façam necessárias, em validade, exigidas em licitação.



# 8. Observações Gerais

As dúvidas remanescentes serão esclarecidas por esta diretoria.

Santana de Parnaíba, 07 de junho de 2024.

ANA PAULA MENEZES

Departamento de Infraestrutura e Almoxarifado